
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP
003/2019

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E DE ABERTURA DE PROPOSTA DE
PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15070001/2019
TOMADA DE PREÇOS: 003/2019 – TP

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.372.340/0001-01, cujo objeto da licitação consiste na contratação de empresa para construção de barragens de terra nas comunidades: São Paulo e Sítio Extrema, zona rural do município de Riacho da Cruz/RN, para atender as demandas do Convênio nº 825.255/2015. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e da legislação vigente, DECIDE: 1) NEGAR PROVIMENTO, pelos motivos descritos no termo de julgamento ao recurso interposto pela empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta forma fica estabelecida a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 18/09/2019, às 08h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, situada à Av. Camila de Lélis, 285 - Centro, das seguintes empresas habilitadas: 1) GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 10.480.822/0001/-70; 2) DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.578.731/0001-84; e 3) FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20. O termo de julgamento encontra-se com vista franqueada aos interessados, ou também através do site municipal: www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ/RN, 16/09/2019.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:A18CD813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2019. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>